

# VOTO ANTECIPADO DOS ESTUDANTES

## ELEIÇÕES

## 24 JANEIRO

## PRESIDENCIAIS 2016

### VOTE. POR SI, POR PORTUGAL.

#### PODEM VOTAR ANTECIPADAMENTE

Os estudantes de instituições de ensino inscritos em estabelecimentos situados em distrito, região autónoma ou ilha diferentes daqueles por onde se encontram inscritos no recenseamento eleitoral.

até ao dia 4

Por favor imprimir PDF anexo,  
recortar pelas linhas e colocar na zona indicada  
pelo picolado vermelho

#### O QUE É PRECISO FAZER?

Requerer, entre os dias 11 e 14 de janeiro de 2016, ao presidente da câmara do município em que se encontrem recenseados a documentação necessária para votar.

Envie:

- Cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade
- Cartão ou certidão de eleitor
- Declaração do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência.

#### ONDE PODEM VOTAR?

O exercício de voto faz-se perante o presidente da câmara do município onde o eleitor frequente o estabelecimento de ensino, entre os dias 11 e 14 de janeiro de 2016.

+ em [www.cne.pt](http://www.cne.pt)

